



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 06, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Comissão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que serão responsáveis para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (CORONAVÍRUS), cuja regulamentação e operacionalização estão veiculadas na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a rápida e expressiva taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a Organização Mundial de Saúde a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas no sentido de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população boquinense, conforme atos do Ministério da Saúde veiculados na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o teor da Portaria Ministerial nº 05, de 17 de março de 2020, a qual “Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública prevista na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020”.

Considerando o Decreto Municipal nº 99/2020 o qual atualiza e estabelece medidas a serem enfrentadas em decorrência do estado de emergência (calamidade pública) as medidas a serem tomadas para enfrentamento e prevenção da crise decorrente da epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá providências correlatas, bem como reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do município de boquim.

Considerando que o município elaborou o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 2019), visando estabelecer as ações, conforme preconiza os protocolos instituídos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se faz necessário ter um acompanhamento, monitoramento e fiscalização das medidas de prevenção que estão sendo realizadas e dos recursos financeiros que estão sendo aplicados;

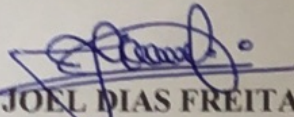
Considerando as decisões tomadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, em sessão ordinária remota, através do sistema online, no dia 16 de junho de 2020.

Resolve:

Aprovar a Comissão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que serão responsáveis para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e das medidas adotadas para prevenção e enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus), no município de Boquim/SE, conforme segue composição abaixo:

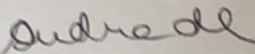
Joel Dias Freitas - Trabalhador do SUS
Edvanilson Bispo dos Santos - Usuário do SUS
Veralúcia Soares da Conceição – Usuário do SUS
Elane Oliveira Santos César – Trabalhador do SUS
Gleicimara Santos Rodrigues – Representando a Gestão

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOEL DIAS FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 06 de 15 de junho de 2020, nos termos da legislação vigente.



ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde